

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no Processo Administrativo nº 15.882/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Armamento CTT 40 para a Guarda Civil Municipal, especificamente a empresa **TAURUS ARMAS S/A**, no valor total de R\$ 46.549,86 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso I, do artigo 25 da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Em, 10 de junho de 2022.

Maurício Vieira Izumi

**Secretário de Assuntos de Segurança Pública**